

Coordenadoria de Clima Escolar

**Hoje vamos falar de coisa
séria, vamos falar sobre o
trabalho infantil!**

Ei, você já percebeu que, com as escolas fechadas por causa da pandemia, o número de coleguinhas que estão nas ruas trabalhando aumentou? Mas você sabe o que é trabalho infantil?

Trabalho infantil é toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes que estejam abaixo da idade mínima permitida, de acordo com a legislação que cada país estabelece, no Brasil, trata-se daqueles que ainda não completaram 16 anos e, assim, é algo proibido. Mas calma aí, existem formas legais de se trabalhar na adolescência; quando este é realizado na condição de aprendiz por adolescentes a partir dos 14 anos é permitido. Se for trabalho noturno, perigoso, insalubre ou atividades da lista TIP (piores formas de trabalho infantil), a proibição se estende aos 18 anos incompletos.

Desse modo, a proibição do trabalho infantil no Brasil varia de acordo com a faixa etária e com o tipo de atividades ou condições em que é exercido. Assim, vamos pensar: até os 13 anos há uma proibição total de qualquer forma de trabalho, então fiquem atentos! Entre os 14 e os 16 anos, é possível trabalhar, desde que seja na condição de aprendiz. Entre 16 e 17 anos a permissão é parcial. São proibidas as atividades noturnas, insalubres, perigosas e penosas, nelas incluídas as 93 atividades relacionadas no Decreto nº 6.481/2008 (lista das piores formas de trabalho infantil), haja vista que tais atividades são prejudiciais à formação intelectual, psicológica e social dos adolescentes.



JOVEM APRENDIZ



Coordenadoria de Clima Escolar

Quando qualquer adulto aprova o trabalho de uma criança, isso diminui o seu tempo disponível para conviver com a família, para brincar, para estudar e para aprender. O trabalho infantil é a porta de entrada para as demais violações de direitos de crianças e adolescentes, além disso, quando uma criança ou adolescente trabalha de forma ilegal ela deixa de ir a escola e já falamos anteriormente que ficar fora da escola é um crime e isso não pode acontecer.

O trabalho na forma de aprendiz e/ou estágio é uma política pública fundamental para o combate ao trabalho infantil. Se os adolescentes forem contratados como aprendizes, estarão assegurados com todos os direitos, tais como direito à educação, à profissionalização e à proteção social. É preciso lembrar que a frequência escolar é obrigatória até concluir o Ensino Médio, assim, um aprendiz divide seu tempo entre a escola e o trabalho, com o direito à carteira assinada, com garantia de todos os direitos trabalhistas e previdenciários que são assegurados a todos os outros empregados. É extremamente importante saber disso e ficar atento, pois a maioria dos adolescentes que hoje trabalham, vendendo balas, em lava a jatos etc., têm esses direitos violados e isso não pode acontecer!

Veja abaixo alguns vídeos que separamos e que explicam melhor sobre o trabalho infantil:

https://www.youtube.com/watch?v=_oeYCEYpaRo

<https://www.youtube.com/watch?v=3PkORUWr5Xc>

Já nos próximos links, há explicações sobre funciona o Programa Jovem Aprendiz. Confira abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=XxuJ3NtPX90>

<https://www.youtube.com/watch?v=RvAQi-rvYQw>

Equipe SEDUC

**Trabalho
Infantil
não é
brinquedo!**